

# Executivo 2

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2009

**GABINETE  
DA GOVERNADORA**



**EIXO ESTRATÉGICO:  
FOMENTO ÀS ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS**

Macro-objetivos:															
- Criar e/ou ajustar os incentivos fiscais ou econômicos que permitam o desenvolvimento de atividades sustentáveis como alternativa ao desmatamento ilegal. - Ajustar os instrumentos legais que permitam o desenvolvimento de atividades sustentáveis como alternativa ao desmatamento ilegal. - Criar ou ajustar as normas e procedimentos administrativos necessários para a promoção do desenvolvimento de atividades sustentáveis como alternativa ao desmatamento ilegal. - Recuperar e/ou reflorestar de forma massiva as áreas degradadas do Estado.															
Metas até 2012:															
- 500 mil hectares em Área de Reserva Legal em fase de recomposição/restauração. - 500 mil hectares de áreas degradadas em processo de recuperação. - 9 mil famílias beneficiadas por pagamentos de serviços ambientais. - Elevar a produtividade da pecuária de corte de 160 para 700 kg/ha e de leite de 2 para 4 litros nas zonas de consolidação. - Elevar a participação do manejo florestal comunitário no mercado dos atuais 1,4% para, no mínimo, 10%.															
Ações	Responsável/ Ponto Focal	Parceiros	Período de execução (trimestral)								Indicador				
			2009		2010		2011		2012						
			3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º					
1. Aprovar o Projeto de Lei Estadual nº /2008 que altera os artigos 17 e 18 da Lei 6.462/2002 (Política Estadual de Florestas) revendo as disposições acerca da averbação da reserva legal e os prazos para recomposição da reserva legal.	ALEPA	PGE, Governadoria, SEMA, FETAGRI, FETRAF, FAEPA, ONGs.													Lei aprovada x reservas legais avergadas
2. Regulamentar e implementar, mediante decreto e instruções normativas específicas, os critérios técnicos para a recomposição de áreas de reserva legal (ARL) em imóveis rurais.	SEMA	IDESP, UFPA, EMBRAPA, UFRA, UEPA, MPEG, SAGRI, EMATER, ESALQ, ONGs.													Regulamentos estabelecidos e divulgados x área em processo de recuperação
3. Elaborar, em cooperação com os municípios, e encaminhar para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará o anteprojeto de lei para regulamentação do ICMS Ecológico no Estado.	SEMA	SEFA, SEIR, GTZ, ONGs, Prefeituras Municipais, FAMEP													Projeto de Lei encaminhado à Alepa
4. Aprovar a Lei que regulamenta o ICMS Ecológico no Estado.	ALEPA	PGE, Governadoria, SEMA, SEFA, SEIR, GTZ, ONGs, Prefeituras Municipais, FAMEP													Lei aprovada
Ações	Responsável/ Ponto Focal	Parceiros	Período de execução (trimestral)								Indicador				
			2009		2010		2011		2012						
			3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º					
5. Implementar, de modo transparente e com o acompanhamento do órgão ambiental estadual, o ICMS Ecológico.	SEFA	SEMA, Prefeituras Municipais													Nº de municípios beneficiados x índices de desmatamento/conservação municipais
6. Criar e implementar ações participativas que permitam aos produtores ter acesso aos modelos técnicos e econômicos para a recuperação de áreas degradadas e/ou alteradas.	SEMA	SAGRI, EMATER, IDEFLOR, ITERPA, INCRA, MMA, FETAGRI, FETRAF, FAEPA, ONGs													Material de divulgação produzido e veiculado; nº de eventos de divulgação realizados por todo o Estado x áreas em processo de recuperação
7. Fomentar a construção de indicadores técnicos para subsidiar a elaboração de projetos de fomento em atividades produtivas sustentáveis.	SEDECT	Instituições de Pesquisa													Nº de cadeias produtivas com indicadores concluídos x projetos aprovados/financiados
8. Constituir e estruturar a Rede Estadual de Pesquisa Florestal, integrando e fortalecendo as instituições de pesquisa já existentes.	COMEF	Instituições Membro do COMEF													Rede constituída e com Plano de trabalho estabelecido
9. Implementar a Rede Coletora de Sementes e Produtora de Mudanças em cooperação com os órgãos ambientais municipais e comunidades locais.	COMEX	Instituições Membro do COMEX													Capacidade de produção de sementes x capacidade de produção de mudas x municípios atendidos
10. Atualizar, qualificar e instrumentalizar a assistência técnica para a implementação de recuperação de áreas degradadas e/ou alteradas.	SAGRI e SEMA	EMATER, EMBRAPA													Nº de técnicos qualificados x área em recuperação
11. Regulamentar e implementar critérios e procedimentos administrativos para o licenciamento das atividades agrossilvopastoris consideradas de impacto ambiental não significativo.	SEMA	EMATER, EMBRAPA, SAGRI, FETAGRI, FETRAF													Nº de atividades com legislação revisada x nº de licenciamentos/ autorizações aprovadas x índices de desmatamento local